APROVADO
PLENÁRIO
Em: 31 / 03 / 2026
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 09:45hs. Em 31 / 03 / 2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 104 /2026
[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Neto**, bem como ao Secretário de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Rodrigo Martinês, e à Secretária da Pessoa com Deficiência, Sra. Gabrielle Cristina, solicitando a **realização de estudos técnicos visando à implantação de passarelas acessíveis que se estendam até o mar nas praias deste município**, garantindo maior acessibilidade às pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

O município de Cabedelo já conta com passarelas que garantem o acesso da orla até a faixa de areia, representando um importante avanço na promoção da acessibilidade e inclusão nas áreas litorâneas.

Entretanto, observa-se que ainda há uma limitação significativa quanto ao acesso pleno ao mar, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para se deslocar pela areia fofa até a água, o que, na prática, impede a vivência completa desse espaço público.

Dessa forma, a presente solicitação tem como objetivo ampliar a estrutura já existente, por meio da implantação de passarelas acessíveis que avancem até áreas mais próximas do mar, possibilitando maior autonomia, segurança e dignidade aos usuários, além de favorecer a inclusão social.

A medida é simples, viável e complementa uma política pública já iniciada pelo município, contribuindo para o aprimoramento da acessibilidade nas praias, bem como para o fortalecimento do turismo inclusivo na cidade.

Diante do exposto, evidencia-se o interesse público da proposta, razão pela qual se faz necessária a realização dos estudos técnicos e a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

Cabedelo (PB), 31 de março de 2026

EXPEDIDO
Ofício nº 395 /2026
Em: 01 / 04 /2026
VISTO

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 31/03/2026 11:15:45 -03:00

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

EXPEDIDO
Ofício nº 396 /2026
Em: 01 / 04 /2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 394 /2026
Em: 01 / 04 /2026
VISTO

Segue anexa imagem ilustrativa do modelo de passarela acessível sugerido, para melhor compreensão da proposta:

